

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG**

2 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 14h dia 23 de
3 setembro de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura
4 a fala do Presidente do CODEMA Fernando Bonito agradecendo a presença e participação de
5 todos e com a presença de 15 (quinze) conselheiros. A pauta da discussão foi enviada pelo grupo
6 dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. O presidente passou a
7 fala para a secretária executiva Isadora Silva Queiroz que explicou novamente sobre a atribuição
8 municipal para licenciar, monitorar e fiscalizar as tipologias de empreendimentos e atividades
9 definidas na Deliberação Normativa (DN) Copam 213, de 22 de fevereiro de 2017. Em seguida
10 apresentou a pauta de discussão para conhecimento dos conselheiros sobre a instauração do
11 Procedimento de Projeto Social da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio
12 Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande – COEPBRG, por parte das
13 Secretarias de Meio Ambiente/Diretorias de Meio Ambiente, nos municípios de Água Comprida,
14 Araporã, Araxá, Campo Florido, Canápolis, Conceção das Alagoas, Coromandel, Frutal,
15 Indianópolis, Ituiutaba, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Patrocínio, Prata, Sacramento,
16 Santa Vitória, São Francisco de Sales, Serra do Salitre, Tupaciguara e Uberaba, integrantes da
17 Regional, em especial sobre as condições estruturantes de sua concretização nas gestões
18 ambientais municipais, quanto à aptidão para licenciar atividades e empreendimentos de interesse
19 público local, com cessação da competência no âmbito estadual, conforme disposto na Lei
20 Complementar 140/2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017. Os conselheiros
21 conversaram sobre o Ofício Circular n.º 005/CRMA/2022 do Promotor de Justiça Carlos Alberto
22 Valera, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio
23 Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande – COEPBRG, e a Isadora Silva
24 Queiroz apresentou todas as respostas da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca já organizadas
25 para envio, como também as leis municipais do CODEMA Lei Municipal nº 1.857/2005 e Lei
26 Municipal nº 3.226/2019, Portaria PM Nº 296/2021 dos membros e regimento interno pela
27 Deliberação Normativa nº 01/2020, explicou também sobre o fundo municipal de meio ambiente e
28 atribuição do CODEMA. O conselheiro Anderson Paranaíba mencionou novamente a necessidade
29 de uma capacitação com os conselheiros para maior entendimento sobre os processos de
30 regularização ambiental assumido pelo município de Santa Vitória, que será organizado para a
31 próxima reunião ordinária. Sem mais nada a tratar, e com a ciência de todos sobre o tema,
32 finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada
33 e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de atas.

34 *Fernando Bonito - Isadora Silva Queiroz, Anderson Paranaíba, Roberto Domingues Pereira, João Vasciano dos Santos, Adoniel*
35 *Rosângela Oliveira Serrano, Eunice Aparecida Soares, João Junior*
36 *da Silva, Anderson José Fonseca de Lima, Luis André Silva*
37 *Roberto Domingues Pereira, João Vasciano dos Santos, Adoniel*
38 *Adoniel Rodrigues Aguiar, Kelvin Roberto de Souza, João André Rodrigues Lima*
39 *Waldir Perusso,*

40 _____
41 _____